ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2025

2º TRIMESTRE

(01/04/2025 à 30/06/2025)

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Responsável – Marina Cunha Rocha
Administração - Talysson Barbosa Costa

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do exercício de 2025, cujos resultados relatamos abaixo:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal n° 205 de 15/10/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal n° 243 de 27/05/2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 249 de 21/10/2024, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	110.604.340,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(8.615.340,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.011.000,00
TOTAL DA RECEITA	**104.000.000,00**
DESPESAS CORRENTES	93.677.594,40
DESPESAS DE CAPITAL	10.231.665,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.740,63
TOTAL DA DESPESA	**104.000.000,00**

2- RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no primeiro trimestre foi de R$ (milhões mil cento e quinze reais centavos).

TÍTULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	110.604.340,00	31.067.960,61	57.816.702,72
RECEITAS DE CAPITAL	2.011.000,00	1.153.966,05	1.171.565,77
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(8.615.340,00)	-2.240.870,27	-4.455.779,84
RESTITUIÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	-11.200,71	-75.210,95
TOTAL	**104.000.000,00**	**29.969.855,68**	**54.457.277,70**

3- DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de R$ 19.285.051,46. O total de despesas liquidadas no período importou em R$ 29.206.900,53. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de 26.226.324,91 conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	19.285.051,46	29.206.900,53	26.226.324,91	3.686.622,26
ACUMULADO	**92.423.889,08**	**46.596.639,19**	**42.910.016,93**	**3.686.622,26**

4- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R$ 938.264,33 (Novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	884.915,02
Outros Auxílios Financeiros a PF	53.349,31
TOTAL	938.264,33

5 – DIÁRIAS

No período deste trimestre foram concedidas diárias a servidores, na Prefeitura Municipal foi concedido o valor de R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais), o Fundo Municipal de Assistência Social concedeu o valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e o Fundo Municipal de Saúde concedeu o valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) de diárias. Estas diárias são pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 62/2025 de 10 de fevereiro de 2025, contém no processo de despesa relatórios comprobatórios ficando a cargo de cada funcionário sua responsabilidade pela legitimidade do recebimento, podendo sofrer penalidades se houver qualquer indício de má fé.

6- DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	31.067.960,61	27.910.723,04	3.157.237,57
DEDUÇÃO	-2.240.870,27	0,00	-2.240.870,27
CAPITAL	1.153.966,05	1.296.177,49	142.211,44
TOTAL	**29.981.056,39**	**29.206.900,53**	**774.155,86**

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R$ 774.155,86.

7-TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 30/06/2025 importava em R$ 27.880.869,00, assim distribuídas:

Prefeitura	15.149.653,04
Fundo de Saúde	1.906.438,25
Fundo de Assistência Social	824.777,71
TOTAL	27.880.869,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

8- DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Receita Orçamentária	54.457.277,70	Despesa Orçamentária	90.036.100,26
Transf. Financ. Recebidas	8.540.133,40	Transf. Financ. Concedidas	8.540.133,40
Recebimentos Extra orçamentária	59.061.931,05	Pagamentos Extra orçamentária	5.278.973,88
Saldo em espécie do exercíco anterior	5.974.178,66	Saldo em espécie p/ o exercício	18.178.313,27

		seguinte	
TOTAL	**128.033.520,81**	**TOTAL**	**122.033.520,81**

8.1 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO	18.309.053,22	PASSIVO FINANCEIRO	9.320.179,36
ATIVO PERMANENTE	46.616.838,39	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	55.605,712,25
TOTAL	**64.925.891,61**	**TOTAL**	**9.320.179,36**

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um superavit verificado em R$ 8.988.873,86, onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TÍTULO	VALOR - R$
Ativo Financeiro	**18.309.053,22**
(-) Passivo Financeiro	**9.320.179,36**
Superávit Verificado	**8.988.873,86**

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE
MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal. A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 10,56% (dez virgula cinquenta e seis porcento) abaixo do estabelecido por lei.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4°, da Resolução TC n° 209/01) até o período em análise, importou em R$ 515.778,68 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O valor repassado é inferior ao total devido com um déficit de R$ 1.674.213,57 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	**26.539.158,68**
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	**6.634.789,67**
Valor aplicado com MDE (liquidado)	**819.149,26**
Valor aplicado com Dedução Fundeb	**4.4556779,84**
Total das Despesas para Fins de Limite	**3.831.951,34**
Percentual aplicado	**14,44%**
Déficit	**2.743.150,80**

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

Foram aplicados R$ 13.581.348,36 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 76,36% (setenta e seis, trinta e seis por cento), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade, a seguir:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	17.903.633,96
70% da receita do FUNDEB	12.532.543,77
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	13.581.348,36
Percentual de Gastos Aplicado	**76,36%**
Superávit	**1.048.804,59**

APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	**26.539.158,68**
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	**3.980.873,80**
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	**5.782.312,64**
Percentual aplicado	**21,78%**
superávit	**1.800.438,84**

Foram aplicados, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 21,78% (vinte e um, setenta e oito centavos) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais. As informações foram, obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 –2025	
Despesa com Pessoal Bruta	**25.142.028,99**
(-) Sentenças Judiciais	261.840,60
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.614,94
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	**24.816.573,45**
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	**24.816.573,45**
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	**47,00%**

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	110.398.474,29
DESPESA COM PESSOAL	52.558.522,41
PERCENTUAL APLICADO	47,60%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**110.398.474,29**
DESPESA COM PESSOAL	**52.558.522,41**
PERCENTUAL APLICADO	**47,60**

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO 54%	**59.615.176,12**
PERCENTUAL APLICADO 47%	**52.558.522,41**
VALORES EM REAIS	

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contrações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei n° 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução n° 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, 30 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA CUNHA ROCHA
Data: 30/07/2025 10:45:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARINA CUNHA ROCHA
Secretária Municipal de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Controladoria Geral do Município

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao SEGUNDO TRIMESTRE do exercício de 2025, exercendo função específica de fiscalização de acordo com a estrutura disponível e que quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Areia Branca, 30 de JULHO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA CUNHA ROCHA
Data: 30/07/2025 10:44:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARINA CUNHA ROCHA
Secretária Municipal de Controle Interno